ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 43 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 27/06/95
Juciranda

RESOLUÇÃO Nº 02/95, DE 13 DE MARÇO DE 1995.

Altera a redaçao do **artigo 1º,** da Resoluçao nº **05/94,** de 23 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Camara Municipal de Caçu, Estado de Goias, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resoluçao:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Resoluçao nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redaçao:

> "**Art. 1º** - A Câmara é o Orgão Legislativo do Municipio e tem sede no predio situado na Rua Sena e Melo nº 248".

Art. 2º - Esta **Resoluçao** entra em vigor na data de sua publicaçao, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de março de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 13 dias do mes de março de 1995.

Valdecio Fernandes de Souza

Tiomar Siqueira